



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**PREVIM**

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCELO ALVES DE FREITAS,**  
Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores do  
Município de Paranaíba -  
PREVIM, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Inventário a fim de relacionar, controlar e organizar os bens adquiridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

**Art. 2º.** A Comissão de Inventário será composta pelos seguintes membros:

**Membros Titulares:**

Vanila Garcia Belo  
Rogério Luiz de Paulo  
José Uisley Araujo  
Eduarda de Freitas Garcia Chaves

**Art. 3º.** A Comissão de Inventário está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 4º.** A presidência da referida comissão será exercida pelo servidor Rogério Luiz de Paulo.

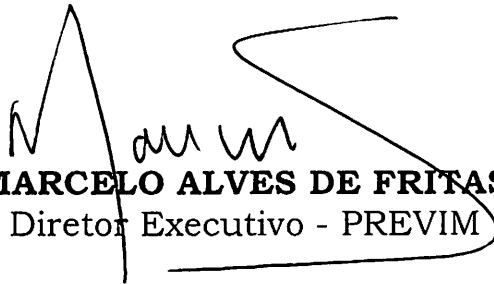
**Art. 5º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois”.



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

  
**MARCELO ALVES DE FRITAS**  
Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de  
Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*,  
na data supra.

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS****RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Inventário a fim de relacionar, controlar e organizar os bens adquiridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Art. 2º.** A Comissão de Inventário será composta pelos seguintes membros:

**Membros Titulares:**

Vanila Garcia Belo

Rogério Luiz de Paulo

José Uisley Araujo

Eduarda de Freitas Garcia Chaves

**Art. 3º.** A Comissão de Inventário está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 4º.** A presidência da referida comissão será exercida pelo servidor Rogério Luiz de Paulo.

**Art. 5º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois."

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS****RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos processos licitatórios promovidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

**Membros Titulares:**

Vanila Garcia Belo

Rogério Luiz de Paulo

José Uisley Araujo

**Membro Suplente:**

Eduarda de Freitas Garcia Chaves

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 4º.** A presidência da referida comissão será exercida pela servidora Vanila Garcia Belo.

**Art. 5º.** A Comissão Permanente de Licitações terá vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois."

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo